



RESOLUÇÃO Nº 022/2023

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE,

Art. 1º. NOMEAR os empregados públicos DENIELLY ARRUDA RODIGHIERO matrícula 5351; JORDAN NERY MASUR matrícula 949; CLAUDIO ANTONIO RIBEIRO matrícula 5145 para integrarem a equipe pedagógica do NEI – Núcleo de Educação Itinerante, a partir de 01 de março de 2023.

Art. 2º. CONCEDER aos empregados públicos DENIELLY ARRUDA RODIGHIERO matrícula 5351; JORDAN NERY MASUR matrícula 949; CLAUDIO ANTONIO RIBEIRO matrícula 5145, aprovados em Concurso Público , gratificação pela atuação na equipe pedagógica do NEI – Núcleo de Educação Itinerante, a partir de 01 de março de 2023.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos 10 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

Disnei Luquinha
Presidente
CIRUSPAR